



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI Nº 053 /2023



*“Institui o Hip Hop como manifestação cultural, incluindo no Calendário oficial do Município de Itaituba o dia 30 de setembro como dia municipal do HIP HOP e dá outras providências.*”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o **Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar** sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o HIP HOP como manifestação cultural de relevância social, passando a fazer parte do calendário oficial do Município o dia 30 de setembro como dia municipal do Hip Hop, e para tanto caberá ao Poder Público:

- I – estimular o movimento, bem como os artistas e entidades Hip Hop;
- II – inserir os eventos Hip Hop nas atividades culturais promovidas pelo Poder Público;
- III – Instigar a Igualdade social, racial e cultural no movimento Hip Hop.

**Parágrafo único** – O Poder Público poderá incentivar as manifestações culturais relativas ao movimento Hip Hop, através da secretaria competente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”  
em 24 de Abril de 2023.

**Thiago Maciel Neves**  
Vereador - PSB

*Procs*  
Câmara Municipal de Itaituba  
Raizice dos Santos Lopes  
Assessora de Gabinete Parlamentar  
Mat 120094-1

*24.04.2023 às 11:12 h*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como desígnio fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através das manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com o apoio do Poder Público.

O Hip Hop surgiu na década de 70 nos Estados Unidos, e em homenagem a essa cultura, é comemorado no dia 12 de novembro do Dia Mundial do Hip Hop. Este movimento chegou no Brasil no final da década de 1980, teve uma forte influência nas comunidades que se identificaram com os seus ritmos, cantores lendários, arte e sua dança, criando uma mistura única e especial.

O trabalho social que pode ser feito em torno dessa atividade artística vai além da música e da dança. É um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum, é uma arte na qual, cada vez mais, jovens e adolescentes se identificam e que serve principalmente como ferramenta de integração e inclusão social. Movimentos como o Hip Hop mostram que as formas de expressão cultural podem ser usadas na luta contra a discriminação racial e desigualdade social.

Assim, pedimos o apoio dos nobres colegas ao presente projeto de lei, que institui o dia municipal do Hip Hop no dia 30 de setembro a ser incluído no calendário oficial do Município de Itaituba, em reconhecimento à importância deste movimento popular que tem um forte lado político de conscientização, criando, ao mesmo tempo, alternativas para que os jovens não caiam na criminalidade e nas drogas.

Plenário "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 24 de Abril de 2023.

**Thiago Maciel Neves**  
Vereador - PSB